

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2021 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 558, DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria MEC nº 445, de 25 de junho de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso VI, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como no art. 8º do Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 445, de 25 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

X - um representante da Federação Nacional das Escolas Particulares - Fenep." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.